



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 129/2016–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/09/2016.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Pedagogia – ano letivo de 2016.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de setembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Pedagogia, conforme segue:

- |   |                                 |   |                                  |
|---|---------------------------------|---|----------------------------------|
| 1 | Alessandro Santos da Rocha      | 6 | Lilian Alves Pereira Peres       |
| 2 | Fernando Wolff Mendonça         | 7 | Marli Delmônico de Araújo Futata |
| 3 | Gesilaine Mucio Ferreira        | 8 | Reginaldo Peixoto                |
| 4 | Gislaine Ap. Valadares de Godoy | 9 | Simone de Souza                  |
| 5 | José Aparecido Celório          |   |                                  |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/09/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)